



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 854

12 de Abril de 2023

PG. 1/2



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 119/2023

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Agente de Controle de Vetores, do servidor **Sr. Bruno Ribeiro Silva**, em 12 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Agente de Controle de Vetores, o **Sr. Bruno Ribeiro Silva**, RG: 46.010.384-2, a partir de 12 de abril de 2023.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 12 de abril de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 854

12 de Abril de 2023

PG. 2/2



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3399/2023

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Agente de Controle de Vetores, para suprir vaga existente em virtude exoneração de servidor efetivo, até que se finalize o Concurso Público para nomeação de novo servidor efetivo, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que o servidor efetivo no cargo de Agente de Controle de Vetores, Sr. Bruno Ribeiro Silva, exonerou-se em 12 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** que não há cadastro de reserva para nomeação de servidor efetivo para o cargo em questão, e que há um processo licitatório em andamento para a contratação de empresa para a realização de Concurso Público e Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Agente de Controle de Vetores, Sr. **Hernani de Souza Oliveira Filho**, RG 48.920.532-X, até 12 de outubro de 2023.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 12 de abril de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

